

ANEXO 02
DECLARAÇÃO INFORMAL DE ALUGUEL

(Declaração exclusiva para candidato que não possui contrato de locação)

Eu Bárbara Andreia de Oliveira Santana, portador da carteira de identidade e CPF nº 104.725.379-89, acadêmico(a) regularmente matriculado(a) no curso de Enfermagem da Universidade do Estado de Santa Catarina, declaro para os devidos fins e sob as penas da lei para comprovação do Cadastro Socioeconômico que ALUGO o imóvel situado no endereço Avenida Getúlio Vargas, nº 884, Bairro Centro, Cidade Chapecó, no período de dezembro de 2024 a dezembro de 2028, sendo que o valor total do aluguel de R\$ 650,00 (legível) mensais.

Declaro ainda que as informações acima apresentadas são verdadeiras e estou ciente de que a omissão de informações ou apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam no cancelamento da inscrição/benefício.

Data: 23/03/2026

Documento assinado digitalmente
 **BARBARA ANDREIA DE OLIVEIRA SANTANA**
Data: 24/03/2026 08:31:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura da(o) Declarante

Documento assinado digitalmente
 **LAURA SAUGO BASTOS**
Data: 24/03/2026 09:59:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura e telefone da(o) Dona(o) do Imóvel

Declaro ainda ciente da Lei Nº 2.848 de 1940 (Código Penal) em seu Artigo 301, Parágrafo 1º: “Falsificar, no todo ou em parte, atestado ou certidão, ou alterar o teor de certidão ou de atestado verdadeiro, para prova de fato ou circunstância que habilite alguém a obter cargo público, isenção de ônus ou de serviço de caráter público, ou qualquer outra vantagem: Pena - detenção, de três meses a dois anos”.